

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Pagamento de Restos a Pagar

Data: 02/01/2022

Número P.R.P.: 6/22

Total

Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Empenho de Origem: 0000780/21

Data: 31/12/2021

Pagamentos anteriores: 0,00

Ordem: 0001206/21

Valor desta nota: 6.800,00

Despesa Total (A): 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Total (B): 6.800,00

Conta Bancária do Credor:

Saldo (A - B): 0,00

Credor: 371 - ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 570.706.521-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização: Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/01/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 6.800,00

Recursos:

Conta	Banco
60134	B.B C/C 15.514-4

Núm. Documento	Valor
010503	6.800,00

Ordem de pagamento: Em 05/01/2022 pague-se a importância acima processada


JOAO JOSE DE ARRUDA CAMPOS
ASSESSOR FINANCEIRO

Recibo: Em 05/01/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 30/12/2021

Nº do empenho : 780/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	939.146,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	945.946,26
		Saldo (A - B) :	330.133,74

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

C.P.F.: 570.706.521-00

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66999433384

Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

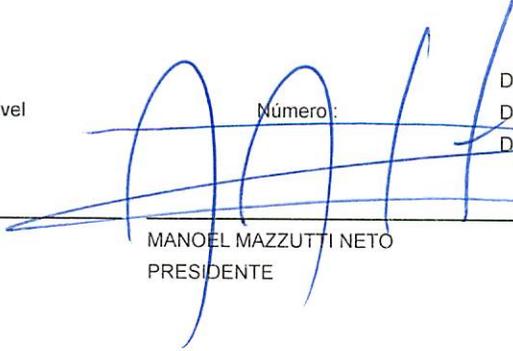
Data :

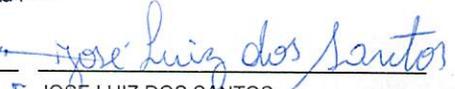
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE


 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 30/12/2021

Nº da Liquidação: 1005/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	780/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 570-706-521/00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 30/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.21
5782705782 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE
CONTA: 6.237-3

FAVORECIDO: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 570.706.521-00
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 05/01/2022
=====

DOCUMENTO: 010503
AUTENTICACAO SISBB: 7.607.091.835.C4C.96A



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 12/2021

Mensal: Dezembro/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT

CPF 570 706 521 -00

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Júnior
1º Secretário

Vanessa Amui Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 22 de Dezembro 2021.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador - DEM





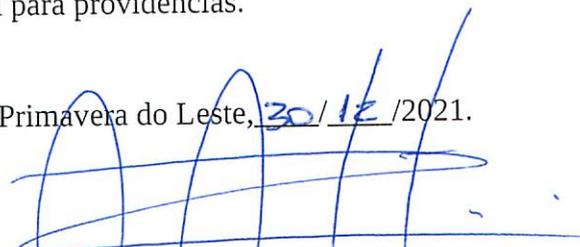
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 12/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 30/12 /2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara


RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE DEZEMBRO DE 2021



012777/2021

22 de dezembro de 2021

08:08:04

VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de DEZEMBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

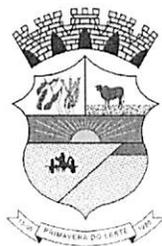
No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/12/2021	Cooperlimp	Estive verificando a organização e como está o funcionamento.	Uso de veículo particular;
01/12/2021	Aterro Sanitário destino ao Baretas	Ha pedido de várias pessoas estive esse mês novamente conferindo como está sendo feito os trabalhos.	Uso de veículo particular;
02/12/2021	Secretaria de Obras	Fui verificar sobre as máquinas que vão para fazer o Serviço de cascalhamento na região da toca do jacaré Vale Verde Região.	Uso de veículo particular;
02/12/2021	Conviver	Estive na reunião de entrega de títulos aos formandos do curso do Senac.	Uso de veículo particular;
03/12/2021	Cuiabá	Eu como presidente do DEM em Primavera do Leste, tive a honra de participar do segundo Encontro Democratas Mulher.	Uso de veículo particular/ Abastecimento;
04/12/2021	Vale Verde	Atendendo ao pedido do Presidente Sr. Edivaldo estive novamente nesse mês de dezembro atendendo essas reivindicações, sobre o cascalhamento.	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

06/12/2021	Bairro Buritis	Com vários pedidos a secretaria de obras e não foi resolvido, estive conferindo o abandono da Praça Dito Eletricista, precisamos com urgência resolver essa situação.	Uso de veículo particular;
07/12/2021	Secretaria de obras	Atendendo aos pedidos dos usuários, estive novamente na secretaria de obras conferindo a construção dos banheiros e cozinha.	Uso de veículo particular;
07/12/2021	Conviver	Reunião com pessoal da secretaria de saúde e promoção social.	Uso de veículo particular/ Abastecimento;
07/12/2021	Secretaria de obras	Fui conferir os procedimentos para cortar a grama da Praça do Guterres.	Uso de veículo particular;
08/12/2021	Dia de Campo	Estive na Vitrine tecnológica de Gergelin.	Uso de veículo particular;
09/12/2021	Região da Fazenda Mateiros	Estive acompanhado do Sr. João Alberto verificando as más condições das estradas, onde já havia pedido para arrumar, e até o momento nada.	Uso de veículo particular;
10/12/2021	Aeroporto e Reuniões	Acompanhado de meus colegas estivemos recebendo e acompanhando o Governador.	Uso de veículo particular e abastecimento;
11/12/2021	Região da Toca do jacaré	Estive acompanhando novamente esse mês as máquinas trabalhando nas estradas na Região da Toca do jacaré.	Uso de veículo particular;
13/12/2021	Polícia Rodoviária Federal	Verificando a obra	Uso de veículo particular / combustível;
13/12/2021	Setor Industrial Adivino Castelli	Fui conferir como está funcionando as obras do Distrito.	Uso de veículo Particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

14/12/2021	Albergue municipal	A pedido antigo da construção da guarita estive la verificando pois foi uma indicação minha.	Uso de veículo Particular;
15/12/2021	MT 130	Acompanhando os trabalhos de tapas buracos da Mt 130.	Uso de veículo particular;
16/12/2021	Avenida Eldevir Viecili	Estive no local para acompanhar os trabalhos de duplicação da avenida.	Uso de veículo particular;

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

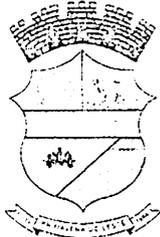
- Despesas com telefone;
- Propaganda e Publicidade;
- Aquisição de álcool gel e máscaras;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de DEZEMBRO trabalhei com meu veículo particular, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel, propaganda e publicidade.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Dezembro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 22 de Dezembro de 2021.

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador DEM



PROTÓTIPO DE PROTÓTIPO DE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
POZOS DE CALDAS
PROTÓTIPO N°
012793/2021
30 de dezembro de 2021

I INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

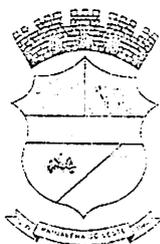
“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Moxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a. art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b. art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de dezembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de dezembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

